



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.071, DE 28 DE JUNHO DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições le
gis,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito su-
plementar de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para
reforço da verba 0809.4120.16915731.01-Equipamentos e Material -
Permanente, consignada no orçamento vigente.

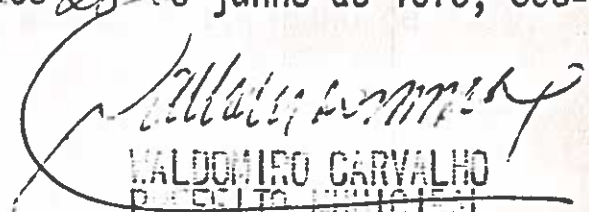
ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$
100.000,00 (cem mil cruzeiros), a verba
0704.4120.10585751.01-Equipamentos e Material Permanente, consig-
nada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito, será coberto com os re-
cursos provenientes da anulação de que trata o artigo
anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 1979, 333ª da
fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal de Taubaté, aos 28 de junho de 1979.